

CULTURA

Moisés Damé revisita os clássicos do Sul no sábado

Com recursos da Lei Aldir Blanc, cantor santa-cruzense organizou a gravação de um DVD. Músicos da região participam

Divulgação/GS



DVD foi gravado no dia 1º de maio, em propriedade na localidade de Cerro Alegre

A partir das 21 horas desse sábado quem gosta do cancionista tradicionalista pode afastar o sofá da sala e chamar a família para dançar. Afinal, vai ser difícil não se animar e cantar junto com Moisés Damé as canções que marcaram época no Rio Grande do Sul. O cantor santa-cruzense realiza nesta noite a transmissão do DVD *Clássicos do Sul*, financiado com recursos da Lei Aldir Blanc.

Gravado no dia 1º de maio em uma propriedade na localidade de Cerro Alegre conhecida como "Recanto dos Buenachos", o show vai contar com convidados de renome, como Geraldo Buenacho; Beto, do Fandangaço, e Neco Machado. Além deles, Damé reuniu cinco músicos da região que vão garantir a releitura dos clássicos: Luiz Henrique Frare, Tuka Santos, Johnson Folmer, Tiago Ferreira e Denilson Nunes.

No repertório não vão faltar

Sonho

Para Moisés Damé, este projeto é a realização de um sonho, algo que sempre quis fazer. Ele viu no edital da Lei Aldir Blanc uma grande oportunidade para colocá-lo em prática. "Não tenho interesse comercial, isso é secundário. O que quero é que esse projeto leve a música gaúcha o mais longe que puder e fique para sempre", comentou.

canções do Porca Veia, Os Mi- rins, Os Serranos, Monarcas, Teixeirinha, Gildo de Freitas, José Mendes, João Luiz Corrêa, Garotos de Ouro, Tchê Barbaridade, Tchê Garotos e outros. Além de levar música ao público, o objetivo de Damé é deixar a história do cancionista regional em evidência, valorizando a contribuição de cada artista, em especial a dos convidados.

Nesse sentido, conforme explicou, entre as músicas haverá conversas, causos e emoção. Quem quiser embarcar junto no show Clássicos do Sul pode acessar as páginas Novos Gaúchos, Moisés Damé e Buenachos no Facebook. Também haverá transmissão no canal de Moisés Damé no YouTube, e no Portal Gaz. Em todas as plataformas, a estreia está prevista para as 21 horas.

CANDELÁRIA

Cantora mirim do The Voice visita o prefeito

A participante do programa The Voice Kids Brasil, Luiza Andrade, de 13 anos, visitou na quinta-feira o prefeito de Candelária, Nestor Ellwanger, em seu gabinete. A jovem se apresentou na primeira fase da competição com a música *As cegas e*, a partir de agosto, irá participar da segunda etapa.

Luiza visitou o prefeito acompanhada dos pais Léia Cristiane

de Andrade e Alcides de Andrade, recebendo as boas-vindas de Nestor Ellwanger; do secretário de Turismo, Cultura e Esporte, Flávio Kochenborger, e da diretora de Desenvolvimento de Cultura e Turismo, Alice Cardoso. O prefeito presenteou a candelariense com uma cesta de produtos contendo os bonecos símbolos de Candelária, o Candino e a Candina; uma ca-

neca com os pontos turísticos da cidade e com seu nome gravado e outros mimos.

A jovem também recebeu um mimo de Alice Cardoso e sua irmã Magali Winter, uma pulseira com a pedra amazonita, que, segundo Alice, é a pedra dos artistas e serve para acalmar. Quem quiser acompanhar a artista candelariense Luiza pode acessar no Instagram *luizandradeoficial1*.

Eri Bender/Divulgação/GS



Luiza Andrade esteve acompanhada pelos pais Léia e Alcides. Durante o mês de agosto, ela participa da segunda etapa do programa

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SULVIVER AQUI É
BOM DEMaisPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL
EDITAL 009/2021PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE
BORRACHEIRO, OPERÁRIO E SERVENTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas TORNA PÚBLICO que entre os dias 03/08/2021 à 05/08/2021 receberá inscrições de candidatos para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para a função de BORRACHEIRO, OPERÁRIO E SERVENTE. As inscrições devem ser realizadas no PARQUE DA OKTOBERFEST - CGQM - CENTRO DE GESTÃO E QUALIFICAÇÃO MUNICIPAL (ANTIGO ESPAÇO ASSEMP - CASA AMARELA), durante o horário das 09:00hs às 16h:00min. O Edital completo estará disponível no site www.santacruz.rs.gov.br, para mais informações, onde o candidato deverá acessar o endereço eletrônico por meio de links referentes à página do RECURSOS HUMANOS pelo endereço CONCURSO/ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2021.

Santa Cruz do Sul, 30 de julho de 2021.

EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração e Transparência

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SULVIVER AQUI É
BOM DEMaisEDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO
PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N° 06/2021

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua Telmo Afonso Hoes, Bairro Arroio Grande, nesta cidade, que será executada, pelo Município, a obra de pavimentação do respectivo logradouro em toda a sua extensão.

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº. 5.614/09 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Galvão Costa, 755, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: [https://www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br)/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria).

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul), por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Borges de Medeiros, nº. 650, nesta cidade).

O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº. 784/21 e Decreto Municipal nº. 10.949/21.

Maiores informações pelo telefone (51) 3711-6603.

Santa Cruz do Sul, 30 de julho de 2021.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

ÁLVARO CONRAD

Secretário Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SULVIVER AQUI É
BOM DEMaisEDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO
PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N° 05/2021

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua Dona Anna Kist, Bairro Arroio Grande, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro em toda a sua extensão.

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº. 5.614/09 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Galvão Costa, 755, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: [https://www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br)/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria).

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul), por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Borges de Medeiros, nº. 650, nesta cidade).

O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº. 783/21 e Decreto Municipal nº. 10.949/21.

Maiores informações pelo telefone (51) 3711-6603.

Santa Cruz do Sul, 30 de julho de 2021.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

ÁLVARO CONRAD

Secretário Municipal da Fazenda

ANÚNCIO FÚNEBRE

PARTICIPAÇÃO DE FALECIMENTO E
CONVITE PARA SEPULTAMENTO

Esposa Hertha Maria Wlach, filhos Alfredo Wlach e esposa Lori, Rejane Maria Sehn e esposo Paulo, netos Fabiane Inês Sehn, Carlos Henrique Sehn, Diego Wlach e demais parentes e amigos do sempre lembrado esposo, pai, sogro, avô, irmão, cunhado e tio

Arlindo Wlach

falecido nesta sexta-feira em sua residência, aos 83 anos de idade. Seu velório terá início às 7 horas deste sábado, na Igreja Imaculada Conceição de Cerro Alegre Alto, de onde sairá às 10 horas para sepultamento no Cemitério da mesma localidade.

Funerária Halmenschlager